

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 8216
Em: 11/08/2014 - 14:39:15

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: FICA INSTITUÍDO A SEARA DA CANÇÃO GAUCHA EVENTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO.

Art. 1º - Fica a “Seara da canção Gaucha” fixada oficialmente como evento da cidade de Carazinho.

§ 1º - Que o evento seja realizado anualmente, no período referente à semana do Município.

Art. 2º- Fica estipulada a criação de um Comitê Organizador do Evento Seara da Canção Gaucha, contendo um membro representante das entidades:

§1º - Departamento de Cultura;

§2º - Câmara de Vereadores;

§3º - SMEC;

§4º - 39º CRE;

§5º - FUCCAR;

§6º - CMTG;

§7º - Executivo Municipal;

§8º - Associação Seara de Arte e Cultura Gaúcha

Art. 3º - Fica a cargo do Comitê Organizador juntamente à Associação Seara de Arte e Cultura Gaúcha a responsabilidade de fiscalizar o evento, frisando a organização do mesmo, divulgação, premiação, e apresentação de relatório de custos referentes aos encargos.

Art 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 11/08/2014.

Rudi Brombilla - PROS

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____